



## Trabalhadores da CELIGA rejeitam contraproposta da empresa e aprovam paralisação pro atraso de salários



Em assembleia realizada na manhã do dia **13 de janeiro de 2026**, os trabalhadores da **CELIGA – Manutenção Elétrica Ltda**, empresa prestadora de serviços da **EMBASA**, rejeitaram a contraproposta apresentada pela empresa e aprovaram **paralisação imediata das atividades**, diante do atraso no pagamento de salários, transporte e alimentação.

A assembleia foi conduzida pelo **Sindicato dos Metalúrgicos do Estado da Bahia (STIM-BA)**, representado pelo presidente **Adson Batista de Souza** e pelo diretor sindical **Matias Batista de Souza**. Durante a reunião, foi apresentada aos trabalhadores a contraproposta encaminhada pela empresa no dia **09 de Janeiro**, a qual **não atendeu às reivindicações da categoria** e foi reprovada por unanimidade.

Diante da situação de descumprimento de direitos básicos, os trabalhadores deliberaram pela **paralisação das atividades no próprio dia 13**, em caráter de urgência, até que haja a **regularização integral dos pagamentos**.

### Contraproposta dos trabalhadores aprovada em assembleia

Além da rejeição da proposta patronal, os trabalhadores aprovaram uma **contraproposta unificada**, que foi formalizada pelo sindicato e encaminhada à empresa. Entre os principais pontos estão:

- **Pagamento de salários:** quitação integral até o **1º dia útil do mês subsequente**, conforme determina a Convenção Coletiva de Trabalho;

- **Plano de saúde:** implantação efetiva do plano **AMIL**, já contratado, **sem coparticipação**, com definição de prazo máximo para início e abrangência;
- **Alimentação:**
  - Almoço no valor de **R\$ 32,00**;
  - Café da manhã de **R\$ 12,00**;
  - Cesta básica no valor de **R\$ 720,00 mensais**, sem condicionamento a aditivo contratual da EMBASA;
  - Vale-transporte / ajuda de custo: **R\$ 10,00 por dia trabalhado**, com reajuste conforme o valor do transporte local;
  - **Linhas telefônicas corporativas:** manutenção das linhas ativas para todos os trabalhadores, sem ônus;
  - **CIPA:** implantação imediata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

### Sindicato cobra respeito aos direitos

O STIM-BA reforça que **não aceitará atrasos salariais nem a precarização das condições de trabalho**, e seguirá firme na defesa dos direitos da categoria metalúrgica. O sindicato cobra uma **resposta imediata da empresa CELIGA e da EMBASA**, garantindo a regularização dos pagamentos e o atendimento das reivindicações aprovadas democraticamente em assembleia.

### Direitos não se negociam, se respeitam.

O STIM-BA segue ao lado dos trabalhadores em defesa da dignidade, do salário em dia e de condições de trabalho justas.

## Fraude no INSS: Beneficiários têm até fevereiro para pedir reembolso



Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) precisam ficar atentos. Beneficiários que identificarem **descontos indevidos** em seus benefícios — resultado de fraudes envolvendo associações, sindicatos fantasmas ou serviços não autorizados — têm **até fevereiro** para solicitar o **reembolso dos valores descontados irregularmente**.

Nos últimos meses, vieram à tona diversos casos de fraude contra segurados do INSS, especialmente idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. Em muitos casos, os descontos aparecem no extrato do benefício como contribuições associativas ou serviços que o beneficiário **nunca contratou**.



## STF consolida entendimento sobre contribuição assistencial: Mais segurança jurídica e transparência para os trabalhadores

O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu, um dos julgamentos mais importantes dos últimos anos sobre a **contribuição assistencial**, tema central para as negociações coletivas e o financiamento das atividades sindicais no Brasil. A decisão, fruto do julgamento do Tema 935 de repercussão geral, trouxe clareza sobre quem pode ser cobrado, como deve ser feita a cobrança e quais garantias devem observar os direitos dos trabalhadores.

### O que decidiu o STF

A Corte reafirmou a constitucionalidade da contribuição assistencial — aquela destinada a custear as atividades sindicais ligadas à negociação coletiva — **incluindo a possibilidade de sua cobrança de todos os empregados da categoria, sindicalizados ou não**, desde que algumas condições fundamentais sejam respeitadas.

### Principais pontos do entendimento

- **Constitucionalidade com critérios claros**

O STF determinou que a contribuição assistencial pode ser instituída por meio de acordo ou convenção coletiva firmado entre sindicato e empresa, **valendo para todos os trabalhadores da categoria, inclusive os não sindicalizados**, desde que seja respeitado o direito de oposição — isto é, o trabalhador possa manifestar livremente sua decisão de não contribuir.

### Como identificar a fraude

O trabalhador aposentado ou pensionista deve acessar o **extrato de pagamento do INSS**, que pode ser consultado pelo aplicativo ou site **Meu INSS**, ou diretamente em uma agência do instituto. Caso identifique valores desconhecidos, é fundamental agir rapidamente.

*Entre os principais sinais de fraude estão:*

- Descontos mensais sem autorização;
- Cobrança de associações ou entidades desconhecidas;
- Redução inesperada no valor do benefício.

### Como pedir o reembolso

Ao constatar o desconto indevido, o beneficiário deve:

1. Registrar a reclamação no **Meu INSS** ou pelo telefone 135;
2. Solicitar formalmente a **exclusão do desconto**;
3. Requerer o **reembolso dos valores cobrados de forma irregular**.

O prazo para solicitar a devolução é **até fevereiro**, conforme orientação do próprio INSS. Após esse período, o ressarcimento pode se tornar mais difícil.

### Direito de oposição sem obstáculos

Uma das principais inovações do entendimento é a **garantia de que o trabalhador possa exercer o direito de oposição de forma efetiva**, livre de impedimentos ou dificuldades práticas. Isso significa que sindicatos e empregadores não podem impor barreiras, como exigir presença física ou criar entraves burocráticos para dificultar a recusa.

### Implicações práticas para os trabalhadores metalúrgicos

Para os metalúrgicos da Bahia, o entendimento do STF significa mais transparência e democracia nas negociações coletivas. A contribuição assistencial segue sendo um instrumento fundamental para financiar a luta pelos direitos dos trabalhadores — **desde que respeitados os princípios constitucionais de liberdade sindical e autonomia dos profissionais**.

O sindicato reafirma seu compromisso com o **diálogo com a base e com a clara informação sobre todos os instrumentos de financiamento coletivo**, incluindo a contribuição assistencial. A participação ativa dos trabalhadores nas assembleias e na definição das cláusulas que regem esses instrumentos é essencial para fortalecer a representação e garantir que os benefícios conquistados por meio da negociação coletiva sejam preservados e ampliados.